



PORTARIA Nº 196 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, fundamentado pelo que preceitua os art.ºhº 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana PE, e art.10, inciso VIII alínea “b”, do Regimento Interno Municipal, considerando o requerimento do Vereador Xande da Praia, com fundamento no Art.203, I do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Conceder licença de três (3) dias, para tratamento de saúde, a partir dia 09 de março ao Vereador Xande da Praia, e que seja abonada a falta do dia 11 de março de 2021.

A presente portaria entra em vigor em 24 de março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 31 de março de 2021.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 01/04/21
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 06241